1. **o**

Relatório de Auditoria Interna n.º 01/2015



Acompanhamento e avaliação da metodologia de planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas e ações da UFRPE/2014 referente ao exercício de 2014.

2015

Unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFRPE

1. **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2011**
2. **AUDITORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL**
3. **Acompanhamento do processo de criação do Inventário de Bens Móveis da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.**

# 1. DADOS DO OBJETO AUDITADO

ÓRGÃO: Universidade Federal Rural de Pernambuco

GESTOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria José de Sena

OBJETO AUDITADO: Metas físicas e financeiras dos programas e ações previstas no orçamento da UFRPE/2014.

ÁREA DE GESTÃO:Gestão Orçamentária.

UNIDADES AUDITADAS: PROAD, PROPLAN e PROGEST.

PERÍODO DO EXAME ABRANGIDO PELA AUDITORIA: 01/01/14 a 31/12/14.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**:** 24/02 a 20/10/2015.

RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS**:** 660 horas / 2h

VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS**:** Não se aplica.

# 2. INTRODUÇÃO

## 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Relatório trata da análise dos resultados obtidos pela UFRPE, no ano de 2014, em relação às metas físicas e financeiras dessa IFES, estando tal atividade prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015, correspondendo à atividade de Nº 11 do referido documento.

Tal atividade é considerada de risco alto, tendo em vista está relacionada diretamente com o cumprimento das metas previstas no PPA (Plano plurianual) estabelecidas pelas ações do governo objetivando a eficiência na aplicação dos recursos públicos na execução das referidas ações.

Para a realização deste trabalho foram observados todos os montantes referentes aos programas e ações, orçados pela UFRPE no ano de 2014, em relação aos valores de execução das respectivas despesas, de modo que os critérios gerais utilizados para analisar tais despesas estão em estrita observância às normas aplicadas ao Serviço Público Federal, particularmente as mencionadas a seguir:

Constituição Federal/1988;

DN n.408/2002/TCU;

Lei n.º 4.320/64;

Lei Complementar n.º 101/2000;

Lei n.º 12.952/2014; e

Lei n.º 12.593/2012.

**SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA ENCAMINHADAS AOS SETORES**

| SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA | DESTINO DA SOLICITAÇÃO | DATA DE RECEBIMENTO | PRAZO CONCEDIDO | PRAZO DE ATENDIMENTO | DOCUMENTO DE RESPOSTA |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 01/2015 | PROPLAN | 24/02/2015 | 26/02/2015 | 25/02/2015 | MEMO 09/2015 |
| 02/2015 | GCF | 24/02/2015 | 26/02/2015 | 27/02/2015 | MEMO 53/2015 |
| 03/2015 | COF/PROAD | 24/02/2015 | 26/02/2015 | 25/02/2015 | MEMO 066/2015 |
| 04/2015 | GCF | 09/03/2015 | 11/03/2015 | 13/03/2015 | MEMO 68/2015 |
| 05/2015 | PREG | 09/03/2015 | 11/03/2015 | 11/03/2015 | - |
| 06/2015 | CIN/PROPLAN | 10/03/2015 | 12/03/2015 | 12/03/23015 | MEMO 04/2015 |
| 18/2015 | PROPLAN | 02/07/2015 | 06/07/2015 | 07//07/2015 | MEMO 37/2015 |
| 19/2015 | PROAD | 03/07/2015 | 07/07/2015 | 08/07/2015 | MEMO 187/2015 |

Ressaltamos que não houve restrições ao desenvolvimento desta atividade de auditoria, as Solicitações de Auditoria foram devidamente respondidas, com exceção a S.A. de número 05/2015 encaminhada a PREG, no entanto as informações solicitadas nessa S.A. foram esclarecidas pela PROPLAN em respostas posteriores.

## 2.2 OBJETIVOS GERAIS DA AUDITORIA

Foram objetivos desta atividade de auditoria:

* Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária e financeira, objetivando analisar o alcance dos objetivos planejados e a qualidade do gerenciamento;
* Acompanhar, analisar e verificar a execução orçamentária e financeira junto ao SIMEC, SIGPLAN e SIAFI;
* Avaliar a legalidade na execução orçamentária por cotejamento entre o orçamento executado e as determinações legais em vigência (Lei 4320/64, LC n. 101/2001, Decreto 9.3872/86 e demais dispositivos legais), detectando se houve inconsistências e impropriedades, e, sugerindo, se houver tais divergências, adequações e melhorias no que tange aos aspectos quantitativos e qualitativos do orçamento, objetivando a busca da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos na execução das ações planejadas pela UFRPE.

## 2.3. ESCOPO DOS TRABALHOS

Esta atividade de auditoria teve por escopo:

* Acompanhar e avaliar a conformidade do planejamento e execução dos programas e ações da UFRPE. Foram acompanhados e avaliados 100% dos programas e ações da UFRPE referente ao exercício de 2014;
* Verificar as metas estabelecidas no PPA;
* Comparar dados de planejamento do SIMEC e SIGPLAN com os registros da execução orçamentária constantes do SIAFI;
* Verificar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas para cada programa;
* Analisar a execução do orçamento de acordo com o aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA);
* Verificar a classificação das receitas e despesas de acordo com o orçamento;
* Verificar se as despesas possuem respaldo legal e são condizentes com os objetivos institucionais; e
* Verificar o atendimento das recomendações/determinações anteriormente expedidas pela AUDIN e CGU/TCU respectivamente relacionadas a esta atividade.

## METODOLOGIA APLICADA

Esta atividade iniciou-se com um levantamento de todos os programas e todas as ações desenvolvidas pela UFRPE no ano de 2014. Foram expedidas Solicitações de Auditoria a fim de obter informações sobre dados orçamentários, bem como sobre a execução das respectivas despesas da Universidade (em 2014).

Foram, também, extraídos dados sobre a execução orçamentária da UFRPE através do Relatório de Gestão dessa IFES referentes ao exercício de 2014.

Para análise dos dados, foram verificados o cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas e ações da UFRPE, bem como o planejamento e a eficiência da execução dessas ações no ano de 2014.

Ao avaliar os riscos das impropriedades identificadas nesta atividade, consideramos a probabilidade e o impacto do evento ocorrer na UFRPE, a fim de classificar o Nível de Risco. Dessa forma, ao realizar tal avaliação objetivamos aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e diminuir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos.

Para realizar a referida avaliação de riscos utilizamos a combinação da probabilidade de ocorrência e impacto (do risco), de acordo com o critério matricial com a classificação de "alto", "médio" e "baixo", sob a avaliação dos profissionais que realizaram/revisaram esta atividade, observando aspectos quantitativos e qualitativos da possibilidade do evento (risco) acontecer, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: elaborado pela AUDIN (2015).

# 3. RESULTADO DOS TRABALHOS

**3.1. INFORMAÇÕES**

**3.1.1 Análise das metas físicas e financeiras da UFRPE/2014.**

**3.1.1.1 Informação 01**

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de estudante matriculado | 10.596 | 10.761 | 101,56% |
| Financeira | R$ | R$ 51.912.206,00 | R$ 38.305.492,38 | 73,79% |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

São considerados nesse cálculo todos os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício em cursos de graduação, de turnos diurno e noturno, pós-graduação, *strictu* *sensu*: mestrado e doutorado e residência médica, sendo esta última não se aplicando nesta UFRPE.

A UFRPE atendeu 165 alunos a mais do que o previsto na meta, com orçamento menor em 26,21% do que o previsto. Cumpriu 1,56% a mais do que a meta física, gastando 73,79% do montante planejado.

Tal fato demonstra um bom resultado da UFRPE, nessa Ação, considerando que o quantitativo de estudantes matriculados foi de 10.761 alunos, superando o total estimado (10.596), e que houve economia financeira de R$ 13.606.713,62.

Cabe registrar a necessidade de revisar o montante financeiro planejado, para os próximos exercícios, a fim de aproximar as novas metas da execução dessa ação em 2014.

**3.1.1.2 Informação 02**

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de projeto viabilizado | 10 | 10 | 100% |
| Financeira | R$ | R$ 71.432.667,00 | R$ 47.381.775,52 | 66,33% |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Através da análise das metas acima descritas ficou evidenciado o cumprimento da totalidade da meta física, evidenciando-se um resultado satisfatório, também, pela execução das despesas dessa ação com economia financeira de R$ 24.050.891,48.

Cabe registrar, também para esta ação, a necessidade de revisar o montante financeiro planejado, para os próximos exercícios financeiros, a fim de aproximar as novas metas da execução com os resultados obtidos em 2014.

**3.1.1.3 Informação 03**

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de iniciativa apoiada | 259 | 435 | 167,95% |
| Financeira | R$ | R$ 2.135.563,00 | R$ 1.584.104,84 | 74,18 % |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Apoiando 176 iniciativas além da meta prevista, a UFRPE obteve o percentual de 167,95% da meta física, utilizando 74,18% do montante financeiro estimado, alcançando assim bom resultado na execução das despesas dessa ação.

**3.1.1.4 Informação 04**

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de aluno assistido | 29.506 | 34.288 | 116,21% |
| Financeira | R$ | R$ 9.991.219,00 | R$ 8.730.852,03 | 87,39% |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Conforme demonstrado, no quadro acima, a UFRPE alcançou 116,21% da meta física, de modo que assistiu 4.782 alunos além da meta, utilizando-se de apenas 87,39% do montante financeiro planejado para essa ação. Fica, assim, evidenciado um bom desempenho da UFRPE na execução das despesas dessa ação.

**3.1.1.5 Informação 05**

Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de assistências ao estudante da educação tecnológica e profissional | 539 | 539 | 100 % |
| Financeira | R$ | R$ 401.982,00 | R$ 401.982,00 | 100 % |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

A UFRPE executou as despesas desta ação exatamente conforme planejado. Assistiu 539 alunos da educação tecnológica e profissional, utilizando todo o recurso financeiro estimado. Tal fato demonstra que houve um bom planejamento para essa ação, entretanto, cabe sugerir que a UFRPE que continue envidando esforços para realizar esta despesa com maior economicidade.

**3.1.1.6 Informação 06**

3.1.1.6 Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Ação: 2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, empregados e Militares.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de dependente beneficiado | 238 | 314 | 131,93 % |
| Financeira | R$ | R$ 249.000,00 | R$ 234.846,00 | 94,32 % |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

A UFRPE alcançou 131,93% da meta física, beneficiando 76 dependentes a mais do que o previsto. Com relação à meta financeira, foi executado 94,32%, correspondendo ao montante de 234.846,00. Verifica-se, portanto, que a UFRPE executou as despesas dessa ação com eficiência e economicidade.

**3.1.1.7 Informação 07**

Programa 2031 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de Alunos matriculados - ensino médio e técnico | 539 | 539 | 100 % |
| Financeira | R$ | R$ 1.950.750,00 | R$ 1.475.913,25 | 75,66 % |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Com a previsão orçamentária de 539 estudantes e execução de 539 alunos assistidos, fica demonstrado que a UFRPE alcançou 100% da meta física, tendo utilizado apenas 75,66% dos recursos financeiros da ação Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, obtendo esta IFES resultado satisfatório quanto ao cumprimento das metas física e financeira.

**3.2 CONSTATAÇÕES**

**CONSTATAÇÃO 01**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Improficiência nas metas físicas e financeiras de capacitação de servidores.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Diz respeito a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Também tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

OBJETIVO: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

No ano de 2014, a UFRPE tinha a previsão de capacitar 950 servidores, com R$ 820.000,00, entretanto capacitou 504 servidores, utilizando-se de R$ 539.936,57, isto é, alcançou 53,05% da meta física executando 65,85% dos recursos financeiros, conforme quadro abaixo:

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de servidor capacitado | 950 | 504 | 53,05% |
| Financeira | R$ | R$ 820.000,00 | R$ 539.936,57 | 65,85 % |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS**

A resposta encaminhada pela Pró-reitoria de Administração, através do Memo n. 187/2015 evidencia a falta de capacitação dos 446 servidores desta UFRPE (Conforme PT - 18).

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

Em resposta a S.A 19/2015-AUDIN , através do MEMO N.187/2015 de 18/07/2015, a substituta do Pro-Reitor de Administração se pronunciou nos seguintes termos:

*"A diminuição em relação ao previsto ocorreu pelo fato de que muitos servidores já se encontram no último nível da tabela, nível IV, bem como a greve dos servidores e as festividades com a Copa do Mundo no Brasil."*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

A UFRPE capacitou 53,03% da meta total de 950 servidores e utilizou 65,85% dos recursos financeiros planejados. Deixou, portanto, de executar R$ 280.063,43, e de capacitar 446 servidores.

Vale ressaltar que alguns fatos como a greve de servidores são imprevisíveis, no entanto, os demais fatos apresentados pelo gestor (tais como: servidores que já alcançaram o último nível de capacitação, e a realização de eventos locais, ou nacionais) poderiam ser contemplados em planejamento prévio, evitando o estabelecimento de metas inconsistentes.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

Superavaliação das metas físicas e financeiras da ação orçamentária.

**Causas:**

Falha no planejamento das metas físicas e financeiras.

**Impactos:**

Ineficiência na elaboração do orçamento.

Execução de despesas realizadas através de remanejamentos orçamentários, sem planejamento.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Baixo**

Nível de Risco = **Médio**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: elaborado pela AUDIN (2015).

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a PROAD observe, em consonância com a SUGEP, a real demanda de servidores a serem capacitados, bem como os fatos previsíveis, bem como atualize os custos estimativos dos cursos demandados, a cada ano, para o planejamento da despesa de capacitação (qualificação/requalificação) de servidores.

**CONSTATAÇÃO 02**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Improficiência na meta física e falha no planejamento da meta financeira do Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Esta Ação está ligada diretamente com a consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente Objetivo Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

A UFRPE executou, em 2014, pouco mais de um terço da meta física (38,84%) ref. ao "Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica", utilizando-se de apenas 5,93% dos recursos financeiros. Dessa forma, não alcançou a meta física e superestimou os custos/despesas unitários(as) para a execução desta Ação, conforme quadro a seguir:

Programa: 2030 - Educação Básica

Ação: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de pessoas beneficiadas | 3.875 | 1.505 | 38,84% |
| Financeira | R$ | R$ 1.200.828,00 | R$ 71.165,65 | 5,93 % |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS**

As justificativas apresentadas por meio do MEMO n. 187/2015 da Pró-Reitoria de Administração não fundamentam totalmente a divergência na estimativa dos(as) custos/despesas unitários(as), em relação à execução da ação 20RJ.

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR**

**Em resposta a S.A 19/2015-AUDIN , através do MEMO N.187/2015 de 18/07/2015, a substituta do Pro-Reitor de Administração se pronunciou nos seguintes termos:**

*"Ação 20RJ: O Comitê Gestor do RENAFORM na UFRPE manteve, desde o início do ano de 2014, uma estreita comunicação com o MEC, no intuito de conseguir executar as ações previstas para a rubrica 20RJ e atingir a meta física esperada. Essa comunicação passou a ser mediada, a partir de 2014, pelo SISFOR-SIMEC, sistema que dá mais transparência e dinamiza a comunicação com o MEC; tornam-se também mais abrangentes e efetivas as interações entre as secretarias do MEC e suas respectivas coordenações, com os coordenadores adjuntos e os coordenadores institucionais das IFES em todo o Brasil, sendo esse um ponto positivo para a gestão do RENAFORM, como reconhecemos. Também vemos a atuação do ForComfor e de algumas coordenadorias do MEC como muito importantes na mediação do processo, merecendo destaque como ponto positivo, bem como os encontros em Brasília, sempre esclarecedores e necessários para um melhor alinhamento das ações do RENAFORM. Em relação aos anos anteriores, vemos avanços, pois antes os trâmites, desde o levantamento de interesses em participar do programa por parte dos professores da instituição, a formalização dos cursos, sua aprovação e encaminhamentos ao MEC se davam de forma impressa por ofícios destinados a cada coordenação do MEC, respeitando suas secretarias - SECADI e SEB e coordenadorias específicas. No entanto, trata-se do primeiro ano de implementação do SISFOR, fato que demandou períodos no início do ano de 2014 para treinamentos, webconferências, adaptações diversas e muitas idas e vindas até que os cursos fossem finalmente cadastrados, avaliados pelo MEC e retornados com os devidos pareceres à coordenação local em cada IFES. Como avaliamos, essa foi uma dificuldade nacional. Desse modo, tivemos que aguardar as aprovações dos cursos, obviamente, só podendo estabelecer as metas executáveis e empenhar os respectivos orçamentos para cada curso a partir das respostas das secretarias do MEC. Todo o processo em relação ao SISFOR foi feito dentro dos prazos oficiais estabelecidos, muitas vezes nos adiantamos, como COMFOR-UFRPE, e cumprimos com antecedência os prazos, assim, quando sinalizado no sistema a aprovação, seguíamos com os trâmites locais, incluindo nisso solicitação de empenhos, processos licitatórios e organização de cada curso com suas equipes para abertura de processos seletivos vários, matrículas e aulas inaugurais. Como pode ser comprovado em nossos documentos e no acompanhamento de processos no sistema, os processos encaminhados à Pró-Reitoria de Administração da UFRPE datam, em sua maioria, de junho/julho de 2014, mas ainda assim, em novembro de 2014 não tínhamos retorno sobre as solicitações constantes nos mesmos, atrasando o início dos cursos e, mais grave, fazendo com que déssemos início a cursos cujos empenhos não foram liquidados e as aulas continuam ao longo de 2015, com condições mínimas de execução. Os atrasos do MEC em relação aos retornos sobre a aprovação dos cursos no SISFOR e os processos burocráticos internos, no que dizem respeito às solicitações de empenho dentro da universidade, foram pontos que dificultaram a execução. É importante ressaltar, como dificuldade, que os catálogos que devem ser a base para a oferta de cursos pelas IFES possuem fragilidades no diagnóstico inicial, fazendo com que alguns cursos apresentados não correspondam à realidade das demandas dos estados, manifestando-se nos baixos índices de inscrição para alguns cursos. Em relação a isso, também, não estava disponibilizado o catálogo de uma das secretarias do MEC em tempo hábil para a organização interna de cursos a serem ofertados, limitando o que poderia ser ofertado pela nossa IFES. Ademais, o orçamento proposto pelo MEC estava abaixo das previsões de nossa IES, pois priorizava um montante maior para cursos SEB, quando a maioria de possibilidade de oferta em nossa IES era para a SECADI. Ainda assim, o valor liquidado não atinge sequer o proposto pelo MEC, limitando a continuidade das ações dos cursos em andamento com tão poucos recursos. O quadro atual de cursos do RENAFORM UFRPE: Extensão: Juventudes, Sexualidades e prevenção das DST/Aids Extensão: Escola que protege: Enfrentando a violência no ambiente escolar e promovendo direitos de crianças e adolescentes Aperfeiçoamento: Proposta Curricular e Metodologia na Educação Integral Aperfeiçoamento: Docência na Escola de Tempo Integral Aperfeiçoamento: Acessibilidade na Educação Física Escolar*

*Especialização: Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social*

*Especialização: UNIAFRO – Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar*

*Especialização: Educação do Campo*

*Especialização: Culturas e História dos Povos Indígenas*

*Da meta física 3.075, foi executada 1.505, sendo a maioria do físico (867) executado com RAP do exercício anterior."*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

A UFRPE beneficiou 1.505 pessoas na ação Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica, sendo executado 38,84% do quantitativo previsto no orçamento, utilizando 5,93% dos recursos financeiros planejados.

Com base nos dados de execução da despesa, verifica-se que o(a) custo/despesa unitário(a), dessa ação, poderia ser obtido(a) da seguinte forma: Custo/Despesa Unitário(a) = R$ 71.165,65 / 1.505 = R$ 47,51.

Portanto, o(a) custo/despesa total estimativo(a) mais aproximado da realidade, em termos orçamentários seria igual ao produto da quantidade estimada, na meta física, pelo Custo Unitário (identificado), ou seja: 3.875 x R$ 47,51 = R$ 184.101,25.

Apesar das justificativas apresentadas pelo gestor, verifica-se uma relevante discrepância na estimativa dos(as) custos/despesas unitários(as), em relação à execução, dessa ação.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

Superavaliação das metas físicas e financeiras da ação orçamentária.

**Causas:**

Falha no planejamento das metas físicas e financeiras.

**Impactos:**

Ineficiência na elaboração do orçamento.

Execução de despesas realizadas através de remanejamentos orçamentários, sem planejamento.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Médio**

Nível de Risco = **Alto**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: elaborado pela AUDIN (2015).

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a PROAD desenvolva uma composição dos(as) custos/despesas unitário médio, através de metodologia própria, elaborando uma memória de cálculo que demonstre o planejamento das metas físicas e financeiras para o desenvolvimento da ação de Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

**CONSTATAÇÃO 03**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Improficiência na meta física de Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Refere-se ao pagamento de Auxílio Transporte em pecúnia pela União, de natureza jurídica indenizada, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado. (Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

A UFRPE executou, em 2014, aproximadamente um terço da meta física (33,86%) referente à concessão de "Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares", tendo atendido 129 servidores da meta prevista: 381 servidores.

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Ação: 2011 - Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Unidade** | **Previsão** | **Execução** | **Execução/Previsão** |
| Física | Unidade de servidor beneficiado | 381 | 129 | 33,86 % |
| Financeira | R$ | R$ 377.412,00 | R$ 87.862,36 | 23,28 % |

Fonte: GCF/UFRPE e LOA/2014.

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

As respostas encaminhadas por meio do MEMO N.187/2015, da Pro-Reitoria de Administração, revelam que, embora tendo sido tomadas algumas medidas, não houve o atingimento da meta física pelo fato de que 252 servidores não foram beneficiados.

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

Em resposta a S.A 19/2015-AUDIN , através do MEMO N.187/2015 de 18/07/2015, a substituta do Pro-Reitor de Administração se pronunciou nos seguintes termos:

*"Após o recadastramento realizado em 2013, a Divisão responsável passou a utilizar os terminais integrados no percurso de cada servidor, diminuindo assim o quantitativo de passagem por servidor e o valor pago individualmente."*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

A UFRPE alcançou 33,86% da meta física, utilizando apenas 23,28% dos recursos financeiros. Percebe-se, portanto, como afirma o gestor, uma eficiência financeira na execução dessa ação, no entanto, a meta física não foi alcançada, de modo que 252 servidores não foram beneficiados.

Faz-se necessário, assim, uma revisão das metas físicas e financeiras dessa ação, a fim de adequá-las aos resultados obtidos pela UFRPE.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

Superavaliação das metas físicas e financeiras da ação orçamentária.

**Causas:**

Elevação das despesas/custos sem HU da UFRPE numa proporção superior à elevação da quantidade de Alunos Equivalentes;

Redução da quantidade de Alunos Equivalentes;

**Impactos:**

Elevação das despesas/custos da Universidade numa proporção superior à elevação da quantidade de Alunos Equivalentes.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de Risco = **Alto**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: elaborado pela AUDIN (2015).

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a PROAD observe, em consonância com a SUGEP, a real demanda de servidores quanto à percepção de auxílio transporte, bem como atualize os custos estimativos dos cursos demandados, a cada ano, para o planejamento dessa despesa.

**CONSTATAÇÃO 04**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Evolução do indicador de Custos Correntes sem HU por Aluno equivalente, nos últimos 5 anos.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Na estrutura de custos da UFRPE há uma preponderância de custos fixos, que são os custos que não variam com a quantidade de produtos produzidos ou serviços prestados. Desta forma, para que haja uma redução/economia de custos por aluno, a UFRPE deve trabalhar para se manter o mais próximo possível do limite da capacidade produtiva gerando, assim, uma diluição dos custos fixos e, consequentemente, reduzindo o Custo por Aluno. Para que isto ocorra, há que se analisar e reduzir a Taxa de Evasão e aumentar a Taxa de Sucesso, uma vez que estas impactam diretamente na apuração do Custo por Aluno da UFRPE.

Em princípio, pode se observar que um aumento na taxa de evasão impacta negativamente no custo por aluno, tendo em vista que reduzirá o valor da variável física Aluno Equivalente.

Há que se considerar que a informação de custos apurada reflete apenas a realidade específica da UFRPE, não se podendo em avaliar de forma mais expansiva se esses resultados representam uma tendência de “mercado”, ou seja, os resultados apresentados, apesar de negativos, podem representar uma tendência esperada em um determinado cenário econômico.

No período analisado (2010-2014), a UFRPE acumulou um acréscimo nos "custos/despesas" superior a 70%, como se observa no quadro a seguir:

Fonte: Relatório de Gestão da UFRPE/2014.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador** | **2014** | **2013** | **2012** | **2011** | **2010** |
| Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente | R$ 19.274,05 | R$ 15.702,49 | R$ 15.315,28 | R$ 13.000,73 | R$ 11.260,67 |

Considerando que houve uma "estabilidade" no Aluno Equivalente para o mesmo período, observa-se que o acréscimo nesse indicador, da UFRPE, decorre de aumentos sucessivos nos "custos/despesas"/"aluno".

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

Respostas do setor (Memo N.037/2015/PROPLAN) e Relatório de Gestão da UFRPE 2014.

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

Em resposta a S.A 18/2015-AUDIN , através do MEMO N.37/2015 de 07/06/2015, o Pro-Reitor Planejamento se pronunciou nos seguintes termos:

*a) O chamado Custo Corrente, na verdade, não se trata de Custo em sua essência, mas de Despesa Orçamentária do tipo Corrente e não favorece a construção de um indicador efetivo de desempenho, tendo em vista que, em muitos casos, os gastos são computados embora não tenham efetivamente ocorrido, como é o caso das inscrições em Restos a Pagar Não-Processados. Por conta dessa limitação, a UFRPE vem divulgando no Relatório de Gestão, desde 2010, o Relatório de Custos UFRPE (Anexo I), onde a Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF/PROAD) tece análise técnica sobre a evolução dos custos da UFRPE. O referido Relatório utiliza como base para a apuração da informação de custos o modelo oficial da União, previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);*

*b) A análise da evolução do indicador de desempenho Custo Corrente/Aluno Equivalente torna-se frágil também porque os valores computados na metodologia de apuração do TCU não levam em consideração o impacto inflacionário. A inflação prejudica a análise do indicador de desempenho da UFRPE, uma vez que a suposta elevação dos custos decorre, em grande parte, da usual elevação dos preços dos produtos e serviços no Brasil. No Relatório de Custos supracitado a UFRPE já atualiza os valores dos custos efetivos tendo por base o IPCA. Em todo caso, a simples correção do indicador apurado em 2010 pelo IPCA acumulado entre jan/2010 e dez/2014 explicaria cerca da metade da variação observada pelo indicador;*

*c) A elevação dos Custos por Aluno-Equivalente tem ocorrido na maioria da IFES devido a uma elevação da quantidade de alunos-equivalentes em ritmo inferior ao do valor monetário dos custos apurados. Além das considerações acima, sobre a inflação, levantamento preliminares conduzidos na UFRPE indicam que essa variação menos expressiva na quantidade de alunos-equivalentes se daria em decorrência do aumento nos índices de evasão, por um lado, e no aumento dos gastos correntes para o uso efetivo de edificações e instalações recentemente implantadas (limpeza, manutenção, consumo de energia elétrica, etc).*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Conforme o Tesouro Nacional, os índices de inflação no período de 2010 a 2014 foram respectivamente: 2010 = 5,91%; 2011 = 6,50%; 2012 = 5,84%; 2013 = 5,91%; 2014 = 6,39%. Nesse mesmo período o aumento do Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente da UFRPE foi de 71,16%, o que nos permite concluir que o aumento médio foi de 14,23% a.a., mais do que o dobro da inflação em cada ano.

Percebe-se, ainda, que os resultados obtidos pela UFRPE, no mesmo período, para o "Aluno Equivalente" demonstram uma "estabilidade" não impactando de forma relevante no resultado do "Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente".

Vale ressaltar, que as informações fornecidas pelo gestor procedem quanto às falhas teóricas e quanto à inobservância do impacto inflacionário na construção do indicador, entretanto, o parâmetro ao longo da série histórica e o método (de cálculo do indicador) foram mantidos e, nesse mesmo período, os resultado têm sofrido uma elevação sucessiva que, conforme o próprio gestor, é justificada apenas em sua metade pela variação da inflação, deixando sem justificativa a diferença referente aos resultados obtidos pela Universidade, nesse indicador, ao longo do período analisado.

Quanto à elevação dos(as) "custos/despesas" nas demais IFES, concluímos que essas Instituições também são impactadas pela inflação, no entanto, não há relação entre os custos/gastos/despesas da UFRPE e os custos/gastos/despesas das demais IFES.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

Possibilidade de elevação dos custos da Universidade;

**Causas:**

Elevação das despesas/custos sem HU da UFRPE numa proporção superior à elevação da quantidade de Alunos Equivalentes;

Redução da quantidade de Alunos Equivalentes;

**Impactos:**

Elevação das despesas/custos da Universidade numa proporção superior à elevação da quantidade de Alunos Equivalentes.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de Risco = **Alto**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: elaborado pela AUDIN (2015).

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a UFRPE abstenha-se de elevar os Custos Correntes sem HU acima da inflação oficial brasileira, visando a reduzir os custos/gastos/despesas por Aluno Equivalente, em atendimento aos princípios Constitucionais da eficiência e economicidade.

**CONSTATAÇÃO 05**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Redução do indicador de Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente nos últimos 5 anos.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Para se obter o resultado da relação existente entre Aluno Tempo Integral e Professor Equivalente, basta aplicar a seguinte fórmula:

Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = (AGTI + APGTI + ARTI) / Número de professores equivalentes, considerando que, AGTI é o Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral, APGTI é Número de Alunos de Pós-graduação em Tempo Integral e ARTI é Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral.

Em 2014, a UFRPE apresentou indicador de Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente menor que 10, evidenciando um baixo quantitativo (médio) de alunos "com dedicação de tempo integral" para cada Professor "Equivalente".

Vale ressaltar que esse resultado foi obtido em 2014 após consecutivas reduções na série histórica analisada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Fonte: Relatório de Gestão da UFRPE/2014.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador** | **2014** | **2013** | **2012** | **2011** | **2010** |
| Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente | 9,90 | 10,02 | 10,23 | 10,46 | 10,49 |

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

As respostas encaminhadas através do MEMO N.37/2015 da Pro-reitoria de Planejamento demonstram sucessivas reduções no indicador Aluno em Tempo Integral/Professor Equivalente.

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

**Em resposta a S.A 18/2015-AUDIN , através do MEMO N.37/2015 de 07/06/2015, o Pro-Reitor Planejamento se pronunciou nos seguintes termos:**

*"O indicador Aluno em Tempo Integral / Professor Equivalente sofreu uma leve queda em 2014 com relação ao ano de 2013, correspondendo a um decréscimo de 1,21%. Isso se deve ao fato de que o Número de Professores Equivalentes cresceu 4,78%, acima do crescimento do Aluno Tempo Integral (ATI), que foi de apenas 3,52%. O ATI, por sua vez, é composto pela soma do número de Alunos da Graduação em Tempo Integral e do número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral; como o Total de alunos matriculados na pós-graduação cresceu 6,63% em relação ao ano de 2013, o baixo crescimento do Aluno Tempo Integral é consequência do baixo crescimento do número de Alunos da Graduação em Tempo Integral."*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

O indicador Aluno em Tempo Integral / Professor Equivalente tem sofrido sucessivas reduções nos últimos 5 anos e, embora tal redução tenha sido pequena. Segundo o gestor, a UFRPE, em 2014, apresentou resultado inferior a 10 alunos em tempo integral por professor equivalente.

Vale ressaltar que, na série histórica estudada, o número de Professores Equivalentes tem crescido acima do número de Alunos Tempo Integral, como afirma o próprio Gestor, apesar desse indicador já demonstrar que há menos de 10 Alunos Tempo Integral para cada Professor Equivalente.

Dessa forma, sem adentrar à subjetividade de qual seria o resultado ideal para o indicador em questão, ressalta-se a necessidade de adoção de medidas a fim de reverter a situação de reduções sucessivas.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

Possibilidade de elevação dos custos da Universidade;

**Causas:**

Elevação das taxas de evasão discente;

Falha no planejamento da contratação/nomeação de Docentes;

**Impactos:**

Elevação dos custos da Universidade;

Possíveis prejuízos a avaliações externas (ou ao conceito) da UFRPE.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de Risco = **Alto**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: elaborado pela AUDIN (2015).

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a UFRPE adote medidas no sentido de ampliar o quantitativo de alunos equivalentes, em especial o número de alunos da graduação em tempo integral, bem como observe os resultados desse indicador para planejar a contratação/nomeação de novos professores.

**CONSTATAÇÃO 06**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Involução do indicador Taxa de Sucesso na Graduação na UFRPE.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Taxa de Sucesso na Graduação refere-se ao número de diplomados dividido pelo número total de alunos ingressantes. Para o número de diplomados (NDI), deve-se considerar o número de concluintes que completaram os créditos, mesmo não tendo colado grau dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano. Se o número de diplomados do 2º semestre do ano de referência do relatório de gestão não estiver disponível, em decorrência de atraso no calendário letivo, devem ser utilizados no cálculo o número de diplomados do 2º semestre do ano anterior ao de referência e o número de diplomados do 1º semestre do ano de referência. Os alunos dos cursos em extinção devem ser considerados normalmente, enquanto houver turmas regulares concluindo o curso. No entanto, não devem ser considerados os ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes. Para o cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

Nos últimos 5 anos a UFRPE apresentou redução da Taxa de Sucesso de 57,73% para 34,40%, conforme quadro a seguir, consultado no Relatório de Gestão da UFRPE/2014:

Fonte: Relatório de Gestão da UFRPE/2014.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador** | **2014** | **2013** | **2012** | **2011** | **2010** |
| Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) | 34,40% | 43,11% | 50,11% | 51,40% | 57,73% |

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

A resposta encaminhada pela Pesquisadora Institucional (Memo nº 04/2015- CIN/PROPLAN ) e o Relatório de Gestão/2014 evidenciaram a queda na Taxa de Sucesso na Graduação(TSG).

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR**

Em resposta a S.A 06/2015-AUDIN , através do MEMO N.04/2015 de 12/03/2015, a Pesquisadora Institucional – CIN/PROPLAN se pronunciou nos seguintes termos:

*"Esta Coordenadoria identificou como possível causa da queda na Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) na UFRPE o não acompanhamento do número de diplomados em relação ao número de ingressantes ao longo dos anos, conforme consta no Relatório da Taxa de Sucesso na Graduação 2013, elaborado no ano de 2014. Neste mesmo contexto, ressalta-se que a TSG da UFRPE vem acompanhando a involução da taxa de sucesso média nacional observada nas Instituições de Ensino Superior, de acordo com dados do SIMEC.*

*As ações adotadas consistem no desenvolvimento de estudos específicos sobre a taxa de sucesso por curso, além da evasão/retenção, e consequente divulgação dos mesmos, feita de forma abrangente à comunidade por meio da publicação impressa e disponibilização online (site da Proplan e do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC) da Revista UFRPE em Números e Relatórios específicos encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Coordenações de Curso.*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Como se observa no próprio *site* da PROPLAN/UFRPE: *"este indicador é calculado pela relação entre os alunos diplomados e os ingressantes, ou seja, em relação ao número de alunos ingressos quantos conseguiram finalizar o seu curso. (...) a partir dos resultados da TSG pode-se perceber a existência de problemas como evasão ou retenção nos cursos."*

Verificou-se na série histórica (5 últimos anos) dos resultados da TSG da UFRPE uma redução à quase metade do resultado obtido em 2010. Em relação à tendência nacional da TSG, pode-se considerar uma possível influência de uma política nacional na redução dos resultados desse indicador das IFES, no entanto, faz-se necessário envidar esforços, de forma planejada, além do desenvolvimento (e da publicação) de estudos para a adoção de medidas que estejam dentro da competência da UFRPE.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

Possibilidade de encerramento da oferta de cursos com baixos resultados no indicador da taxa de sucesso;

**Causas:**

Variáveis internas e externas à UFRPE (conforme análise prévia) tem contribuído para um aumento nas taxas de evasão discente.

**Impactos:**

Baixa quantidade de formandos ofertada à sociedade (e ao mercado de trabalho) nos cursos com baixos resultados obtidos no indicador Taxa de Sucesso;

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Baixo**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de Risco = **Médio**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: elaborado pela AUDIN (2015).

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a PROPLAN elabore a partir dos estudos já realizados um plano de ação a ser apresentado à alta Gestão até o final do semestre letivo vigente (2015.2) visando desenvolver ações, dentro da competência desta IFES, juntamente com a PREG, no prazo médio de 4 anos, que atenuem as principais causas de evasão discente, a fim de estimular a permanência dos alunos até a conclusão do curso e consequentemente reverter os resultados obtidos para o indicador Taxa de Sucesso na Graduação ao melhor nível obtido nos últimos 5 anos (57,73%).

**RECOMENDAÇÃO 02:**

Que a PROPLAN, juntamente com a PREG, adote medidas no sentido de implementar e monitorar as ações planejadas conforme recomendação anterior (Recomendação 001) no prazo médio de 4 anos, a fim de atenuar as principais causas de evasão discente e estimular a permanência dos alunos até a conclusão do curso, adotando as providências nesse prazo para redirecionar os esforços envidados pela UFRPE nessa ação, se necessárias.

# CONCLUSÃO

Ao término desta atividade de auditoria obtivemos a composição do presente Relatório com 6 constatações e 7 recomendações, as quais têm como objetivo principal a correta aplicação dos recursos públicos, à vista do regramento legal instituído pela Administração federal, com foco no aprimorando do controle institucional.

Paralelamente, ratificamos que as recomendações da AUDIN têm por finalidade a correção das impropriedades detectadas e o uso regular dos recursos públicos com transparência.

Diante das informações apresentadas, encaminhamos o presente Relatório à alta Administração e ao Conselho Universitário para ciência e adoção das providências cabíveis.

**Recife, 20 de outubro de 2015.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Rosane Bezerra de Magalhães**

Contadora – Mat. SIAPE: 383703

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Clayton de Mendonça Julião**

Auditor – Mat. SIAPE: 1762290

**De acordo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Antônio Cândido de Souza Júnior**

Auditor Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE

Mat. SIAPE: 1657579